

25 ANOS DO CÓDIGO DE ÉTICA DA E DO ASSISTENTE SOCIAL



SEDE - Lutar, resistir, sonhar: novos tempos para o CRESS que queremos (2017-2020).

DIRETORIA:

Presidenta: Julia Maria Muniz Restori
Vice-Presidenta: Ana M^a Gomes de S. Bertelli
1^a Secretária: Maura Rodrigues Miranda
2^o Secretário: Ludson Rocha Martins
1^o Tesoureiro: José Ribeiro Gomes
2^a Tesoureira: Maria da Ajuda Luiz dos Santos

CONSELHO FISCAL:

Presidenta: Maria Auxiliadora de Miranda
1^a Vogal: Patrícia Nunes Silva Elias
2^o Vogal: Leonardo Koury Martins

SUPLENTES:

Marcelo Armando Rodrigues
Marcia Emísia Jacinto Barbosa
Maicom Marques de Paula
Geisiane Lima Soares
Rodrigo Silveira e Souza
Angelita Rangel Ferreira
Francielly Ferreira Caetano

SECCIONAL JUIZ DE FORA - Gestão “Unidade e ação: fortalecer a luta, construindo a história” (2017-2020)

Coordenadora: Ana Luiza Avelar de Oliveira
Tesoureira: Thaysi Poliani Ribeiro Melo
Secretária: Patrícia da Silva Coutinho
1^a Suplente: Isabella Lamarca Machado
2^a Suplente: Sandra Gomes da Silva
3^a Suplente: Elaine Ferreira Moco

SECCIONAL MONTES CLAROS - Gestão “Vale lutar no mesmo Norte: fortalecer a profissão na defesa dos direitos gestão” (2017-2020)

Coordenadora: Carla Alexandra Pereira
Tesoureira: Valdênia Costa Faria
Secretária: Kátia Tatiane de Oliveira Brito
1^o Suplente: Leonardo da Silva Prates
2^o Suplente: Wesley Helker Felício Silva
3^o Suplente: Dimas Ribeiro Sales

SECCIONAL UBERLÂNDIA - Gestão “Com a classe trabalhadora: Lutar e resistir” (2017-2020)

Coordenadora: Glaucia de Almeida Ramos
Tesoureiro: Deivid Tiago da Silva Palmezoni
Secretária: Yasmine Soares Ferreira
1^a Suplente: Alexandra Rodrigues de Oliveira
2^a Suplente: Ariadne Guimaraes Ghenov Pimenta
3^o Suplente: Rodrigo Valadares

REVISTA CONEXÃO GERAES:

Coordenação: Comissão de Comunicação
Projeto gráfico e diagramação: Dayane Reis
Jornalista responsável: Marcela Viana (17.386 MG)
Assessora de comunicação: Dayane Reis
Assessora adjunta de comunicação: Marcela Viana

FICHA TÉCNICA

Comissão de Comunicação:

Ana Luiza Avelar de Oliveira, Angelita Rangel,
Dayane Reis, Deivid Tiago da Silva Palmezoni,
Dimas Ribeiro Sales, Leonardo Koury Martins,
Luana Braga, Marcela Viana e Raquel dos Santos.

REALIZAÇÃO

Conselho Regional de Serviço
Social de Minas Gerais



APRESENTAÇÃO

Nos últimos dois anos, o CRESS-MG iniciou uma série de reflexões sobre os princípios do Código de Ética Profissional do Serviço Social de 1993, um dos instrumentos mais relevantes do Serviço Social brasileiro. Cada entrevista, trazida nos Boletins Conexão Geraes produzidos desde então, aborda um dos onze princípios éticos até culminar nesta edição, em que trazemos um compilado de todos eles, em comemoração aos 25 anos do documento.

A revista inicia com uma entrevista à professora aposentada de Ética da UFJF, Ana Maria Mourão, que fala um pouco sobre o que representou e representa o CEP atualmente, chamando atenção para o fato de que ele veio na tentativa de romper com o conservadorismo presente na sociedade até a década de 1990, sobretudo na profissão. Mourão nos alerta, ainda, que não basta conhecê-lo, é necessário se apropriar dele e materializar seu conteúdo.

Iniciando as discussões sobre os princípios éticos do CEP, a professora do Centro Universitário UNA, Paulina Zambelli traça reflexões sobre o “reconhecimento da liberdade como valor ético central” presente no 1º princípio ético, pontuando que as condições objetivas postas na sociedade do capital impactam negativamente no exercício da liberdade de todas e todos. Zambelli acredita que o princípio da liberdade deve provocar reflexões e críticas tanto na categoria, quanto no público atendido pelo Serviço Social, de forma a levá-los a compreender a cooptação e alienação a que estão submetidos.

Ao tratar do 2º princípio ético que versa sobre a defesa intransigente dos Direitos Humanos, o professor da Uerj, Jefferson Lee destaca que as primeiras medidas adotadas no (des)governo Temer, como congelamento dos gastos, contrarreformas trabalhistas e da previdência, afetam dire-

tamente a vida das mulheres, das populações negra e LGBTI, de doentes crônicos, dentre outros segmentos. Lee defende a capacitação permanente de assistentes sociais para que sejam capazes de apreender e refletir sobre a conjuntura econômica, social e política, a fim de desenvolver sua dimensão pedagógica, contribuindo para a mobilização de usuárias e usuários para a luta e defesa de seus interesses.

O princípio “ampliação e consolidação da cidadania” foi abordado pela professora e pesquisadora em políticas públicas, Helena Teixeira. O texto inicia com uma explicação do termo “cidadania”, especialmente para o Serviço Social, destacando que esta não será conquistada apenas via acesso às políticas sociais que, por sua vez, muitas vezes expressam a violação da dignidade e da vida. Teixeira nos convida, portanto, a extrapolar as respostas imediatas em nossa atuação profissional e a alcançar uma “participação crítica e consciente da população”, através da dimensão pedagógica do Serviço Social.

Professor da Unimontes, Wesley Felício trata do 4º princípio ético que prevê “a defesa do aprofundamento da democracia enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida”, nos proporcionando uma discussão sobre a participação política da categoria e como o Serviço Social se insere em contextos de decisões eleitorais. Em sua abordagem, Felício estimula as e os profissionais a ocuparem os espaços de luta coletiva na busca pela “socialização do poder”.

Doutora em Ciências Sociais pela Uerj e professora da Unimontes, Leni Silva nos brinda com a discussão do 5º princípio ético que trata da equidade e justiça social. A profissional traz com rigor e brilhantismo os desafios postos na consecução deste princípio e aponta caminhos para enfren-

tá-los, como fortalecer as instituições representativas da categoria (Conjunto CFESS-CRESS, Abepss e Enesso) e ofertar formação laica, pública e de qualidade. No campo do trabalho profissional, ela afirma que o enfrentamento se dá no sentido de contribuir para a universalização dos direitos, na medida em que a e o profissional elabora, formula, avalia e contribui para o desenvolvimento de políticas públicas.

O 6º princípio é abordado em uma entrevista com o então presidente do CRESS-RJ (2014-2017), Charles Toniolo, em que ele avalia que a própria profissão no Brasil é forjada sob um viés conservador e que, junto à ascendência atual do reacionarismo, representa grande desafio para a categoria combater constantemente as formas de exploração, dominação e opressão, além de questionar política e ideologicamente os valores reacionários presentes na sociedade, inclusive no interior da própria categoria. Toniolo avalia, também, que o respeito à diversidade deve ser associado às formas de desigualdade social para que os avanços se figurem no plano das relações cotidianas.

O 7º princípio ético é tratado pelas professoras da UFJF, Carina Moljo e Alexandra Eiras. Para elas, o debate plural só é possível no campo democrático, mas alertam no cuidado que se deve ter para não confundir pluralismo com ecletismo. No que se refere ao constante aprimoramento intelectual, as profissionais pontuam a importância da indissolubilidade entre as dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, o que possibilita uma intervenção social qualificada.

Neste momento de avanço das ideias conservadoras, o professor da UFJF, Rodrigo de Souza Filho, afirma que no interior da profissão, nosso projeto ético-político reflete o projeto profissional e de sociedade que queremos, ou seja, uma nova ordem societária fundada na liberdade, sem exploração, dominação e opressão, portanto, diversa da sociedade do capital. Alerta, ainda, que a conjuntura exige resistência das e dos profissionais ao conservadorismo e proposição de ações concretas que demonstrem compromisso com a garantia do atendimento dos interesses e das necessidades da classe trabalhadora. Assim, concretiza-se o 8º princípio do CEP que prevê a “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe etnia e gênero”.

Nesta mesma direção, a professora da UFJF, Maria Lúcia Duriguetto, ao dialogar sobre o 9º princípio ético que trata do compromisso em articular com outras categorias profissionais, destaca que o diálogo deve se dar em consonância com o Serviço Social no sentido de defenderem os direitos da população.

O assistente social do Sistema Judiciário e ex-integrante da diretoria da Seccional Uberlândia (2011-2014), Renato Mateus de Santana, propõe reflexões sobre o “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual na perspectiva da competência profissional”, conforme expresso no 10º princípio ético do CEP. Para ele, a precarização da formação profissional tem impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população, sobretudo, no fazer profissional comprometido com os princípios do documento. Assim, defende a inserção política nos espaços de luta coletiva e a possibilidade de repensar cotidianamente nossa prática profissional.

Quem encerra as reflexões desta edição da revista é o assistente social do TJMG, Claudemy Correia, que aborda o “Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física”. Para ele, ser contrário a qualquer tipo de discriminação é responder eticamente a atual conjuntura que favorece o avanço do conservadorismo e defender este princípio é reforçar a opção pela construção de outra ordem societária “pautada na centralidade da liberdade, no aprofundamento da democracia e na defesa dos Direitos Humanos”.

Desta forma, o CRESS-MG convida todas e todos os assistentes sociais a dialogarem com as entidades de representação da categoria e com a população em geral, a fim de desenvolver sua dimensão pedagógica e a ocupar os espaços de luta coletiva, intervindo junto aos movimentos e organizações da sociedade que compartilham da luta pela ampliação dos direitos, conforme propõem vários das pessoas que foram entrevistadas, como estratégias de execução e materialização do Código de Ética Profissional de 1993. Tenham todas e todos uma boa leitura!

SUMÁRIO

CÓDIGO DE ÉTICA DA E DO ASSISTENTES SOCIAIS: UMA RUPTURA CONSTANTE COM O CONSERVADORISMO.....	6
A LIBERDADE E A ÉTICA DE CADA DIA.....	7
EM TEMPOS DE TEMER, É PRECISO PERSISTIR NA LUTA INTRANSIGENTE PELOS DIREITOS HUMANOS.....	8
AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA CIDADANIA.....	10
DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA COMO PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ATUAÇÃO.....	11
EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL.....	13
PARA O RESPEITO À DIVERSIDADE, IGUALDADE SOCIAL.....	15
A DEFESA DO PLURALISMO E DO APRIMORAMENTO INTELECTUAL NA ATUAÇÃO PROFISSIONAL.....	16
RESISTIR E AVANÇAR SÃO OS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA A CATEGORIA NA ATUAL CONJUNTURA.....	17
EM TEMPO DE RETROCESSOS, A ARTICULAÇÃO É FERRAMENTA PODEROSA DE RESISTÊNCIA.....	19
APRIMORAMENTO INTELECTUAL EM TEMPOS DE PRECARIZAÇÃO DO ENSINO E DO TRABALHO.....	20
CÓDIGO DE ÉTICA COMO RESPOSTA AO CONSERVADORISMO E ÀS ELEIÇÕES 2018.....	21



CÓDIGO DE ÉTICA DA E DO ASSISTENTES SOCIAIS: UMA RUPTURA CONSTANTE COM O CONSERVADORISMO

Documento norteador do Serviço Social brasileiro completou 25 anos e está mais atual que nunca

“Um farol que clareia e ilumina a ação desta profissão”. É assim que a professora Marilda Iamamoto descreve o Código de Ética da e do Assistente Social que completou 25 anos este ano. O tom poético usado pela estudiosa traz leveza a um documento que, em sua criação, veio para romper com o conservadorismo da sociedade capitalista e que se via refletido no Serviço Social, nos anos 1990.

Fruto de uma competente equipe especializada nesta dimensão da ética, da moral e do exercício profissional, o CEP veio responder aos anseios da categoria, visto que, naquela época, o mundo estava avançando e a profissão não poderia ficar para trás, como explica a assistente social, ex-conselheira do CRESS-MG e professora aposentada de Ética da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Ana Mourão.

“Baseado em princípios filosóficos norteadores da vida dos seres humanos em sociedade e afirmando estes princípios no exercício profissional, o Código de Ética se desdobra em direitos e deveres profissionais. Seus fundamentos filosóficos compreendem a humanidade em seu coletivo através das relações que estabelecem na vida social”, aponta.

Mais do que atual, Ana Mourão pontua

que o documento estabelece normas e práticas que enriquecem e fortalecem o fazer profissional das e dos assistentes sociais, na perspectiva de ultrapassar as contradições da sociedade capitalista e, também, de emancipação dos sujeitos sociais e seus direitos.

Pondo em prática

A mudança societária que o Código de Ética propõe se relaciona com todos os âmbitos da vida das e dos assistentes sociais, ou seja, vai além do exercício profissional. Ainda assim, é cada vez mais comum ver profissionais indo contra os preceitos deste documento. Para Ana Mourão, a qualidade nos cursos de Serviço Social seria uma das causas deste quadro.

“Isso se deve à formação desqualificada, à desinformação acerca do CEP, mesmo no aspecto legal, à ausência de participação nos eventos da categoria e ao próprio desconhecimento histórico teórico e metodológico da profissão. Há um equívoco quanto ao discernimento profissional com questões políticas/partidárias, além da falta de identidade com a profissão”, avalia.

A intensificação do conservadorismo, so-

mado ao desmonte da educação, tem alterado substancialmente o perfil da categoria. Neste sentido, o processo de formação superior que se paute em um pensamento progressista e alinhado à ideologia de esquerda parece ser, segundo a professora, crucial para a materialização do Código de Ética.

“A categoria precisa se apropriar deste documento, entendendo sua formulação filosófica e seus desdobramentos profissionais. É fundamental, ainda, um domínio teórico dos fundamentos históricos do Serviço Social, o que requer muito estudo, leitura, capacitação e conhecimento da realidade social, sempre atualizada”, alerta.

Na sequência, você lê as entrevistas realizadas com onze profissionais de renome do Serviço Social brasileiro. Em cada uma delas, é destrinchado um dos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional. O material é um compilado de uma série especial do Boletim Conexão Geraes do CRESS-MG e reúne conteúdos publicados entre 2016 e 2018. A ideia foi explorar os desdobramentos desses princípios no cotidiano das e dos assistentes sociais, assim como entender de que forma eles se materializam na sociedade.



PRIMEIRO PRINCÍPIO: RECONHECIMENTO DA LIBERDADE COMO VALOR ÉTICO CENTRAL E DAS DEMANDAS POLÍTICAS A ELA INERENTES – AUTONOMIA, EMANCIPAÇÃO E PLENA EXPANSÃO DOS INDIVÍDUOS SOCIAIS.

A LIBERDADE E A ÉTICA DE CADA DIA

A ética é uma das questões fundamentais para discutir e analisar as práticas humanas, a vida em coletividade. No Brasil, vivemos em uma sociedade de contradições, pautada no individualismo, no consumo, no espetáculo midiático e na competição. A liberdade individual orienta as condutas individuais, e os discursos veiculados reforçam um status quo que subjuga as pessoas e as penalizam pelos problemas sociais.

Temos assistido a moralização da vida social em que o comportamento pautado em preconceitos ganha legitimidade ao ser incorporado, socialmente, como estratégia de enfrentamento das expressões da “questão social”, como ressalta Maria Lúcia Barroco, em seu artigo “Fundamentos éticos do Serviço Social”, de 2009. Através dos meios de comunicação dominantes, é disseminado um discurso seletivo e repetitivo de incentivo ao ethos liberal burguês, no qual prevalece a violência como estratégia legítima de combate às mazelas sociais.

Neste contexto, imperam os interesses particulares e a necessidade de manutenção de uma ordem social que garanta a sua primazia. Daí a recusa e a aversão a valores coletivos e a uma ética social sustentada em valores emancipatórios que passam a ser entendidos como subversão ao estabelecido. A descrença na política, a retórica sobre a democracia e os apelos à ordem, às medidas repressivas e às soluções morais para crise social são alimentadas diariamente. Deste modo, reforçam a concepção de liberdade que sustenta a ética burguesa em detrimento de práticas emancipatórias, inspiradas e objetivadas por princípios e teleologias direcionadas a garantia dos direitos e das conquistas coletivas.

Liberdade como valor ético central

A liberdade é um valor ético central para o Serviço Social, está associada à consciência do humano-genérico, em contraposição à lógica burguesa e ao seu aparato ideopolítico que suprime qualquer possibilidade dessa consciência se efetivar. Assim, o conceito de liberdade que estamos tratando não se restringe a uma mera capacidade de escolhas entre alternativas postas pelo movimento da realidade. A liberdade não é, a princípio, uma mera reposição do pressuposto da autodeterminação de escolha dos indivíduos sobre o encaminhamento ou processo de tratamento para seu problema.

Ser livre é pré-condição para o exercício de um indivíduo consciente das condições objetivas colocadas pelo movimento da realidade social e também para realizar a crítica necessária, tendo em vista a sua constituição humano-genérico. Em uma sociedade como a nossa, em que as condições objetivas não são as mesmas para todas as pessoas, não há como afirmar, que todas e todos exercem a sua liberdade.

Nesse contexto, precisamos compreender como o trabalho da e do assistente social deve se amparar no princípio ético da liberda-

de enquanto direção para a emancipação de mulheres e homens. De acordo com a assistente social e professora de Ética e Serviço Social do Centro Universitário UNA (Belo Horizonte), Paulina Zambelli, “devemos estar o tempo todo preocupadas e preocupados com a emancipação e a liberdade, uma vez que trabalhamos na perspectiva de fazer com que o indivíduo alcance sua autonomia”, pontua.

Contudo, vivemos em uma sociedade preconceituosa, moralista, cujo poder está nas mãos de uma classe dominante que define a conduta e o padrão considerados adequados, o que desafia a categoria diariamente no exercício profissional, como observa Zambelli. “A e o assistente social, que luta contra o que é determinado pela burguesia, enfrenta no seu cotidiano profissional este regime autoritário. Nesse contexto é ainda mais difícil garantir a autonomia e a liberdade”.

Um povo crítico é um povo livre

A professora destaca, ainda, que a liberdade é uma categoria essencial para que possamos fazer as reflexões e as críticas necessárias e, também, provocá-las nas usuárias e nos usuários. “O princípio da liberdade trata o tempo todo de provocar a reflexão e a crítica, tanto na população usuária, como na própria categoria, em seu fazer profissional, no sentido de percebermos a cooptação e alienação desse sistema”, avalia.

Por outro lado, o Estado, que deveria ser o principal promotor das condições necessárias para que os indivíduos exerçam a sua liberdade, torna-se um dos seus principais violadores, como afirma Zambelli. “O Estado não quer que a população seja crítica, e, portanto, de alguma forma, ele vai dificultando o exercício do nosso trabalho, nos levando a realizar uma atuação imediatista, com sobrecarga e dificultando a e o profissional de criar estratégias para fazer este enfrentamento”.

Diante do momento político vivenciado no país, a professora alerta, também, que “o que se percebe é que quem está no poder, responsáveis por decisões importantes, não age pensando na coletividade, mas em interesses próprios. Ao ser ético, você necessariamente age com liberdade e levando em conta o todo, considerando que sua decisão pode ser importante para a sociedade”.

A discussão em torno do princípio da liberdade é, para Zambelli, essencial não só para pensar o fazer profissional, mas também, para compreender a sua dimensão política, como categoria ontológica fundante do ser social, na perspectiva da teoria social de Karl Marx, e também como mediação essencial para reconhecermos que este princípio está relacionado ao movimento da consciência humana e entre as condições que estão postas na realidade social. “Ao tratar o tema da liberdade sem considerar o seu sentido ontológico e ideopolítico, corre-se o risco de, em nome deste princípio, reforçar práticas anti-emancipatórias, anti-libertárias e moralizantes”, alerta.

Texto publicado originalmente no Boletim Conexão Geraes de agosto/setembro de 2016. Confira o material [clikando aqui!](#)



SEGUNDO PRINCÍPIO: DEFESA INTRANSIGENTE DOS DIREITOS HUMANOS E RECUSA DO ARBITRÁRIO E DO AUTORITARISMO.

EM TEMPOS DE TEMER, É PRECISO PERSISTIR NA LUTA INTRANSIGENTE PELOS DIREITOS HUMANOS

Todos os governos tentam se apresentar como defensores dos direitos da população. No livro *História Social dos Direitos Humanos* (Ed. Peirópolis, 2002), Trindade nos mostra que isto não é uma característica nacional. Afirma que direitos humanos são tema “de santos e canalhas” e que não houve opressor, ao menos no Ocidente e nos últimos dois séculos, que não falassem em direitos humanos para justificar suas ações. De acordo com o professor de Serviço Social da Uerj, Jefferson Lee, há distintas concepções de direitos humanos em disputa na sociedade contemporânea. “O governo Temer – para mim, evidentemente golpista, basta observar que as ações que efetiva não têm qualquer apoio popular, fará o mesmo. Já o fez, nomeando para a Secretaria de Direitos Humanos uma pessoa com trajetória e trânsito entre militantes e movimentos sociais de defesa de direitos humanos”, afirma.

Além disso, é impossível descontextualizar o acesso a direitos humanos, vistos por Lee como satisfação de necessidades que só o ser humano é capaz de reconhecer e disputar em sociedade, do debate sobre a economia política. “Refiro-me à como se dá o acesso à riqueza socialmente produzida. Observem os dados da Auditoria Cidadã da Dívida e de grupos de pesquisa sobre financiamento das políticas públicas: cerca de 50% das riquezas nacionais são destinadas ao pagamento de uma ilegítima dívida. Analisem, ainda, os impactos que o Projeto de Lei Complementar 241 terá sobre as políticas sociais nos próximos vinte anos”.

Os passos do governo ilegítimo desautorizam o discurso de aparente defesa de direitos, ilustra o professor: “Sejam eles trabalhistas (vejam a anunciada nova contrarreforma da previdência social e as alterações propostas para as negociações trabalhistas), de liberdade de organização (a crescente repressão a movimentos sociais), ou de liberdade de expressão (a arbitrária interferência do judiciário contra quem se manifesta com críticas ao governo federal)”. Poderíamos listar páginas de exemplos adicionais. Se os governos petistas já eram muito tímidos em relação ao acesso efetivo a direitos (e por vezes o limitava), o governo Temer agrava este quadro significativamente.

A burguesia é altamente minoritária no Brasil. Mas será a principal beneficiada por estas medidas. Ao mesmo tempo, a população LGBTI ou doentes crônicos que acessam medicamentos gratuitos via Sistema Único de Saúde, que também são minoritários no Brasil, terão suas demandas sob ameaça, por mais que o governo tente negá-lo. Por sua vez, segmentos majoritários, como mulheres e a população negra, vêm sendo vítimas de políticas como a ameaça de limitação ainda maior ao acesso a políticas públicas de aborto ou à ampliação do encarceramento em massa no país. Para Lee, parte destas medidas está em franca oposição ao caráter laico do Estado e outras persistem em culpabilizar as vítimas da estrondosa violência da sociedade capitalista pelas alternativas que lhes sobram para responder a tais quadros.

O impacto destas perspectivas sobre a vida da população será cruel,

aponta o professor. “Vários autores demonstravam que o Brasil vivenciava um processo de ‘neoliberalismo tardio’. Ele era fruto do acúmulo das lutas sociais que se desenvolveram deste a redemocratização do país, que constringia determinadas ofensivas neoliberais. Basta olhar o quanto a população se manteve contra a privatização de políticas e de empresas públicas. Com o golpe, este quadro muda. Ouso dizer que apenas agora conheceremos a agressividade que o neoliberalismo já adotou em outros países”, observa.

Sobre a relação que se faz entre a plena realização dos direitos humanos e a plena realização dos direitos econômicos, políticos, culturais e sociais, Lee diz que os direitos são processos sempre sociais, e sempre disputados por seres humanos. “Se eles se referem a necessidades que só nós somos capazes de estabelecer e disputar, não há sentido em assumirmos uma hierarquia de importância entre direitos que se convencionou separar em civis, políticos, sociais, culturais etc. Uma sociedade humanamente emancipada precisa responder a todos eles em pé de igualdade. São necessidades materialmente existentes”, diz. O direito de ir e vir, por exemplo, significou, no século 18, a possibilidade de a burguesia fazer circular mercadoria excedente e realizar a mais-valia. Hoje, contudo, milhões de pessoas estão submetidas à vontade de milícias e facções do tráfico ou levam horas em um transporte caro e de péssima qualidade para chegar ao trabalho. “O direito de ir e vir atinge fundamentalmente as classes subalternizadas. Como dizer que eles têm menor importância para a vida das pessoas?”, argumenta.

A plena realização das necessidades humanas é incompatível com a sociedade capitalista. É fato que há contradições em políticas que viabilizam acesso a direitos. Simultaneamente elas atendem a interesses do capital ao frear lutas que questionam a raiz da desigualdade, e a interesses da população que, como Marx e Engels afirmam, precisam comer, beber, se vestir, se relacionar, entre outras necessidades.

Papel da mídia e dos movimentos sociais

O conceito de “opinião pública” tem sido questionado por estudiosas e estudiosos da comunicação. Sua definição é tão ampla que não se sabe exatamente de quem se está falando. Para Lee, o caminho mais promissor é nos provocarmos a entender como a mídia comercial contribui para, ideologicamente, nos convencer de posições que são contrárias a nossos próprios interesses. Isto implica conhecer e questionar a alta concentração dos meios de comunicação social no Brasil, que supera a existente em países como Inglaterra e Estados Unidos, para citar dois. Implica, também, questionar a propriedade cruzada de meios de comunicação, ou seja, que os mesmos grupos sejam donos de canais de TV – aberta e a cabo –, rádios, jornais e espaços da internet.

Quando, como no Brasil, poucas famílias fazem a triagem de cerca de 90% das informações que recebemos, não deve nos surpreender que o que predomine seja uma concepção reacionária de direitos humanos, destaca Lee. “A grande mídia afirma que há pessoas que não podem nem devem ter acesso a direitos. Sequer defende a posição liberal de ‘igualdade perante a lei’, perante ‘o contrato’. Penso

que a maior parte da população não faz a crítica da versão que lhe é apresentada sobre o que sejam direitos humanos”, pontua. Quando a população reconhece a relação profunda que tem com suas próprias vidas, pode então questionar a versão vendida como hegemônica, como predominante na falsa e gelatinosa “opinião pública”.

Pesquisas muito recentes demonstram que 90% da população brasileira ainda tem a TV como principal fonte de informação. A seguir, vêm as rádios. A internet é apenas a terceira fonte de informação (somente cerca de 60% da população brasileira tem acesso a ela). Concentrada nas mãos de poucos, a mídia comercial, ou grande mídia, certamente continuará negando o acesso a direitos. Já as mídias alternativas, lembra Lee, podem ser um campo de disputa interessante, ainda que limitado pelo quadro já descrito. “É urgente ampliarmos o debate com estes movimentos sociais sobre o que são direitos humanos e sua profunda relação com a organização social, política e econômica da sociedade brasileira”, enfatiza.

Em relação aos movimentos sociais, o professor diz que já foram feitas críticas radicais ao que foram os governos do PT nos últimos anos no Brasil. Sua perspectiva de “governar para todos” demonstra o quanto este partido – e os que são de sua base de apoio – não oferece condições para uma virada progressista da conjuntura. “Contudo, ainda não abrimos entre nós, coletiva e profundamente, um balanço sobre o que nós conseguimos construir nas últimas décadas no Brasil. Fizemos muitas lutas, todas necessárias. Nossas bandeiras precisam ser mantidas e aprofundadas. Mas não é possível nos cegar para equívocos que também cometemos. Apostamos equivocadamente nos poucos espaços contraditórios existentes no âmbito do Estado (especialmente eleições). O processo de cooptação de movimentos sociais pelos governos do PT ocorreu em duas mãos”, indica.

Mas, para Lee, uma de suas preocupações centrais neste processo é o atual quadro do mundo do trabalho e do movimento sindical brasileiro. Dados oficiais demonstram que já existem ao menos 12 milhões de pessoas desempregadas no país; 10 mi de trabalhadores informais, 3,3 mi dos quais crianças e adolescentes; 12,7 mi de terceirizados; 160 mil pessoas em condições análogas à escravidão. Se nos ativermos apenas a estes números, cerca de 35% da população em idade economicamente ativa no Brasil está em condições muito precárias de trabalho. Ao mesmo tempo, temos cerca de 10.300 sindicatos de trabalhadores no país. Dados de 2015 do Ministério do Trabalho indicavam que cerca de 8.500 tinham os mesmos dirigentes há dez anos. Além disso, a grande maioria destas entidades não faz qualquer luta, sequer convoca assembleias, observa Lee.

É necessário, de acordo com o professor, que setores democráticos e revolucionários mantenham e ampliem as lutas em curso contra o governo. Mas, observa, que “é um equívoco dizermos que conjunturas difíceis implicam em posturas defensivas, o que caracterizou os setores populares nos últimos tempos. Isto tem deixado a iniciativa política para nossos inimigos”. Para ele, é preciso defender o não pagamento de uma dívida que não contraímos como alternativa à PEC 241, atual PEC 55, e não apenas ser contra a medida. Voltar ao trabalho de base e explicar à população que a Previdência é superavitária e que há condições efetivas de ampliar acesso ao trabalho formal, além de ousar defender uma sociedade sem prisões, cujo papel é retirar de circulação segmentos de classe vistos como perigosos. “Se estamos em uma nova quadra conjuntural no Brasil, não a enfrentaremos apenas com o acúmulo que fizemos nos últimos tempos. Nossa ousadia terá que propor alternativas de médio e longo prazos para que a população volte a acreditar na possibilidade de uma sociedade alternativa à do capital”, avalia.

Serviço Social

Qualquer conjuntura reacionária tende a dificultar a ação profissional em defesa de direitos. Mas desde a origem do projeto ético-político do Serviço Social, “sabemos que defender uma perspectiva de real emancipação da população é contrariar os interesses das classes dominantes”, acredita Lee. Então, para ele, o desafio persiste sendo o mesmo: se capacitar continuamente, saber que o Estado é sempre contraditório. Portanto, é preciso projetar ações profissionais - as mais coletivas possíveis - que apontem para o atendimento às necessidades da população atendida. “Defender direitos humanos no exercício profissional não é uma decisão abstrata: conhecer o acúmulo dos movimentos sociais, dos tratados e cartas internacionais, da possibilidade de atuar em plena contradição da sociedade capitalista é o caminho que precisamos continuar a trilhar. Nossos projetos, pareceres, sistematizações e ações precisam se conectar a estas possibilidades, ainda que elas se anunciem cada vez mais complexas”, indica o professor.

Além disso, é preciso sempre acompanhar a conjuntura para saber em que sentido atuar. Outro aspecto comentado por Lee, consensual no último Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), é retomar a dimensão pedagógica da atuação. Contribuir com a mobilização de usuários e usuárias por seus interesses sempre esteve entre as ações previstas para uma atuação profissional comprometida. “Por fim, penso ser necessário sempre nos lembrarmos de que o que não pode acontecer é a omissão. Por mais difícil que pareça, sempre há possibilidades para quem explora as características que nós, seres humanos, temos: de projetar os objetivos de nossas ações e estabelecer estratégias para buscar atingi-los. Na dúvida, procurar o CRESS é sempre um excelente passo para refletir sobre o que fazer para uma ação profissional comprometida com reais mudanças”, indica quem entende do assunto.

Texto publicado originalmente no Boletim Conexão Geraes de novembro/dezembro de 2016. Confira o material [clikando aqui!](#)



TERCEIRO PRINCÍPIO: AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA CIDADANIA, CONSIDERADA TAREFA PRIMORDIAL DE TODA SOCIEDADE, COM VISTAS À GARANTIA DOS DIREITOS CIVIS, SOCIAIS E POLÍTICOS DAS CLASSES TRABALHADORAS.

AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA CIDADANIA

A adoção do termo cidadania pelo Serviço Social remete à segunda metade do século passado. A chamada “via democrática”, a posição ou o recuo do socialismo pela social democracia alemã e a retomada do liberalismo democrático expressam o imperativo do modelo capitalista sobre as lutas operárias, numa tendência de esvaziamento das possibilidades de uma ordem social em prevalência às leis mercadológicas. A queda do Muro de Berlim e a desintegração da União Soviética fomentaram a ideologização de uma esquerda democrática.

Esse cenário fomentou, no Brasil, as lutas sociais no período militar, tendo a standardização das políticas sociais como alternativa para a democracia e cidadania. Há de se considerar, no entanto, que a concepção de cidadania adotada pelo Serviço Social pauta-se na teoria marxiana que a reconhece como condição intrínseca ao modelo de sociedade que defendemos, uma sociedade digna para todas e todos, como explica Helena Teixeira, assistente social, docente no curso de Serviço Social da UNA, em BH, e pesquisadora em políticas públicas pela Fundação João Pinheiro.

“A cidadania não se restringe a um caminho para a liberdade e a emancipação humana, mas compõe a própria emancipação. Extrapola a busca da formação política dos indivíduos num rompimento ao processo de alienação que sustenta o modo de produção e as relações sociais, mas inclui aí também a própria condição social do ser humano numa perspectiva coletiva”, observa.

As condições objetivas de vida no que se refere ao acesso a direitos devem ser amplas, ou seja, em todas as atividades humanas, sejam políticas, econômicas, culturais, sociais, no espaço individual e no âmbito coletivo. “Faleiros considera a perda da importância da cidadania, desvelada através do estado mínimo e das ambiguidades da modernidade, como uma expressão da exclusão. O estado mínimo prioriza e revela a política neoliberal em favor de grandes grupos do capital, o que significa acirrar e alargar o abismo da desigualdade social”, pontua.

A professora diz ainda que o progresso da ciência e tecnologia para respostas e melhorias à condição humana não se traduz de forma suficiente para se pensar os rumos da humanidade, pois perpassa neste entremeio a financeirização do capital que aloca o acesso pelo julgo do mercado, determinando o locus marginal de povos e nações. “Entendo que cidadania, para nós assistentes sociais, significa a possibilidade de liberdade, de emancipação, de totalidade às condições objetivas que permitam a realização humana”.

Cidadania na atual conjuntura

Em tempos de desmonte dos direitos sociais e das garantias constitucionais conquistadas historicamente pelo processo de luta da classe trabalhadora, sob a égide de poderes que deveriam atuar em um chamado estado democrático de direito, o que se observa é a concretização da reflexão que Marx apresenta referente à cidadania, que

interessa à classe dominante o acesso a direitos sociais apenas como esteira à garantia de seus interesses e redução de obstáculos à acumulação, como destaca Helena.

“Mais do que a objetivação de direitos sociais através do acesso a bens e serviços, os grupos econômicos, sob validação da classe política, utilizam ideologicamente alterações no campo dos direitos sociais, destituindo-os com o uso de subterfúgios autocráticos de poder”, afirma. A esse cenário associa-se o endurecimento e fortalecimento do pensamento conservador como um processo de ideologização social para desconstrução de qualquer forma que se aproxime ou possa ser associada à democracia.

De acordo com a professora, essa conjuntura é um continuísmo que explicita o recuo das lutas sociais e a ascensão promulgada dos grupos dominantes. Assim, falar em crise é falar em alterações de ordem estrutural, pois pressupõe um novo ordenamento social, econômico e político e não é isto que está acontecendo.

“As desigualdades estão se acirrando e as diferenças econômicas, sociais e políticas assumiram uma maior visibilidade neste contexto. As mudanças por ora apregoadas a partir dos resultados atribuídos por meio das políticas sociais incrementadas e/ou implantadas nos últimos governos ditos democráticos fazem parte de um leito histórico mais amplo, pelo qual as condições objetivas no campo econômico e político favoreceram alguns chamados avanços, porém repudiaram longinquamente qualquer alteração de ordem estrutural”, elucida.

Políticas sociais

As políticas sociais trazem em seu bojo as contradições, sejam como possibilidades de respostas ou conquistas sociais por parte da classe trabalhadora, sejam como validação ou reiteração ao modelo de sociedade cujo determinante das forças contém os interesses do capital. Mesmo quando entendidas como avanços, essas devem ser vistas como desbloqueios daquilo que oprime ou exclui a classe trabalhadora, não alcançando ou superando, no entanto, o limite para uma nova ordem social. Próprias do modelo capitalista, precisam ser compreendidas dialeticamente como sinalizador, medição das tendências de forças, porém reconhecendo-se nelas a própria negação dos direitos.

“A existência das políticas sociais pressupõe a violação da dignidade, da vida. Per si, considero que, no modelo brasileiro, elas não serão suficientes para o acesso à cidadania. Para nós, assistentes sociais, que reconhecemos, através do processo hegemônico que pautou a construção sócio-histórica do nosso Código de Ética vigente, no qual expressamos as políticas como um dos caminhos possíveis para a validação dos direitos sociais, exige-se que imprimamos um olhar crítico sobre as mesmas”, comenta.

Tomar esse caminho para a efetivação da cidadania implica se lançar para uma atuação pautada na mediação, visualizando a totalidade nas demandas individuais e coletivas que expressam as leis excludentes do capital e, ainda, se instigar a reflexões e ações interventivas que extrapolem o campo das respostas imediatas para uma participação crítica e consciente da população.

Como agentes de ação investigativa e intervenção, pautadas na ciência, a professora acredita que as e os assistentes sociais precisam dominar os conceitos que compõem a fundamentação profissional do Serviço Social e utilizá-los como instrumentos de transformação. “Trata-se da pedagogia do dialogar com a classe trabalhadora que se apresenta para nós multifacetada em termos de violação dos direitos, contribuindo para a compreensão dessa condição na dinâmica de exploração capitalista. Assim, penso que as diversas roupagens em que a questão social se desdobra são alguns dos desafios do campo profissional que rebatem diretamente em nossos espaços sócio-ocupacionais”, indica.

O princípio da ampliação e consolidação da cidadania, como ela pontua, deve ser o direcionamento “de nossas ações frente à indignação que devemos ter, a negação de toda e qualquer forma de discriminação, de violação de direitos, de negação à vida, a que reporta esse posicionamento. Acreditar e tornar o trabalho como espaço da práxis, pelo qual devem convergir e materializar os princípios do nosso código é, sem dúvida, o grande desafio”.

Texto publicado originalmente no Boletim Conexão Geraes de janeiro de 2017. [Clique aqui](#) e acesse o material!



QUARTO PRINCÍPIO: DEFESA DO APROFUNDAMENTO DA DEMOCRACIA, ENQUANTO SOCIALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DA RIQUEZA SOCIALMENTE PRODUZIDA.

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA COMO PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ATUAÇÃO

Na tentativa de esmiuçar cada um dos 11 princípios fundamentais do Código de Ética, o CRESS-MG entrevistou o assistente social e professor da Unimontes, Wesley Felício, sobre o quarto princípio, que prevê a “Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida”.

1. O que se pode entender por participação política?

Em-si, a participação é uma necessidade fundamental do ser humano; para-si, eu diria que é uma dimensão da teleologia humana de transformação constante do meio natural e social, tendo em vista que nessa relação o ser humano exprime suas intencionalidades diante dos fenômenos existentes, realizando suas ações ao se afirmar enquanto ser social. Em linhas gerais, através dela, o ser humano desenvolve sua relação com a natureza, com seus pares, pode ampliar o pensamento reflexivo e, por isso, participa da vida social visando criar o ambiente que almeja – haja vista que a participação política permite a realização de coisas mais eficientes que se as fizéssemos sozinhas e sozinhos. Ela é, em suma, parte da natureza humana, que nos acompanha desde as sociedades mais remotas até as associações, empresas e partidos políticos da sociedade moderna. Por meio dela, o ser humano se universaliza, podendo criar uma sociedade mais humana na medida em que constrói uma sociedade mais participativa.

A participação política pode proporcionar uma elevação no nível da consciência dos sujeitos sociais, fortalecendo suas possibilidades de organização. Vista por este ângulo, a participação torna-se uma tática importante para as classes subalternas no que se refere às lutas sociais. Nesse sentido, quando ela é realizada de forma mais ativa e intensa, demonstra seu caráter transformador e ativo, na medida em que para além de os sujeitos sociais fazerem parte, eles tomam parte, de forma engajada, dos processos decisórios. O que pode permitir as ações conscientes de setores aliados das principais decisões que

ditam os rumos de uma determinada sociedade.

Sob esse ponto de vista, é fundamental que a participação seja tanto no nível micro, como no nível macro, ou seja, na família, vizinhança, associações de bairro, conferências e conselhos sobre as políticas sociais, mas, sobretudo, em associações profissionais, sindicatos, movimentos sociais ou partidos políticos. Cabe ressaltar que a participação política não se resume a um ritual eleitoral que de tempos em tempos convoca a população para exercer sua opinião através do voto – cuja estética atual nada diz sobre uma verdadeira participação popular, diga-se de passagem – mas que, junto a ela, é preciso criar mecanismos para uma participação social que permita as classes subalternas ter parte na produção, gestão e usufruto da riqueza socialmente produzida.

Em uma sociedade cujo acesso aos recursos sociais encontra-se dramaticamente desigual, torna-se imperiosa a participação social como uma forma de lutar por um destino mais civilizado. Por esse prisma, tendo em vista que, como não há política destituída de economia, a concentração de poder político em pequenos grupos indica o alijamento da participação política da maioria da população e revela, no fundo, uma concentração do poder econômico. É preciso destacar, por isso, que o maior acesso à riqueza socialmente produzida é fundamental para uma participação efetiva.

2. Como o Serviço Social se insere nesse debate?

Nos marcos da Constituição de 1988, houve o reconhecimento dos direitos sociais, criando princípios e diretrizes para a implantação das políticas sociais, como a participação deliberativa e fiscalizadora da sociedade. Essa participação vem se materializando através dos conselhos e conferências de direitos nas três esferas do governo, e que visam tencionar as estruturas burocráticas e administrativas do Estado através da participação de sujeitos sociais historicamente excluídos do processo de participação política. Entretanto, os espaços de participação alcançados jurídico-formalmente, ainda incidem de forma tímida na agenda social dos governos, reafirmando o desafio de a participação transcender esses espaços, requerendo seu aprofundamento na riqueza socialmente produzida.

No que tange ao Serviço Social, nosso projeto profissional está nesse mesmo diapasão ao se comprometer com a socialização da participação política e, sobretudo, da riqueza produzida coletivamente e apropriada privadamente. Por isso, o nosso Código de Ética, além de uma dimensão normativa, traz um conteúdo conceitual, político e teleológico, evidente no seu quarto princípio, que afirma “a defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida”, ou seja, não se trata apenas de defender a democracia em abstrato, mas, além de defendê-la, é necessário superar a concepção liberal-burguesa e, por isso, ser complementada com a socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida.

Em outros termos, o Código de Ética refere-se a um nível mais radical de participação, relacionado à socialização do poder, muito embora essa participação almejada esteja fortemente articulada com a socialização da propriedade, que só pode ser alcançada com a superação da sociabilidade burguesa. Todavia, isso não quer dizer que os espaços de representação direta, mesmo no seio da democracia liberal, não sejam importantes, uma vez que eles permitem a superação dos interesses pessoais e individuais e oferecem uma ótima oportunidade de viver a socialização da participação.

Por isso, é importante às e aos assistentes sociais avançar taticamente na socialização do poder, buscando participar dos movimentos da classe trabalhadora que reivindicam melhores condições de vida através, por exemplo, do aumento salarial, da luta pela reforma agrária e das reivindicações populares que denunciam as misérias do tempo presente, como no caso das manifestações recentes que tomaram as ruas para defender os direitos sociais e combater as contrarreformas em curso no Brasil. A participação política também pode ser exercida nos espaços de representação direta da nossa profissão, a exemplo da ABEPSS, ENESSO, CFESS e CRESS.

3. Em que medida pode-se relacionar a democracia com a socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida, como preconiza o Código de Ética?

Como nossa profissão não defende a democracia por si só, mas a articula com a socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida, vale mencionar os desafios que o capitalismo contemporâneo apresenta para nós assistentes sociais. Desde o colapso da acumulação orientada pelo keynesianismo-fordismo, a dinâmica da reprodução tardo-capitalista passou a apresentar uma paisagem de ruínas, cuja evidência cabal foi o aumento acentuado da pobreza extrema, que se tornou um fenômeno estrutural. Por outro lado, no mesmo contexto no qual, em virtude do patamar alcançado pelo desenvolvimento das forças produtivas do capitalismo, criou-se um universo de abundância permitido pela produtividade social do trabalho, mas concentrado em pouquíssimas mãos.

4. Como se dá e quais os principais desafios para a materialização desse princípio, de maneira especial no atual contexto brasileiro?

Os elementos da crise estrutural do capital, que vem se aprofundando entre nós, coloca em outro patamar esse desafio da participação, pois, se é verdade que o capitalismo vem exponenciando suas contradições internas, é sinal que mesmo a democracia burguesa começa a sofrer ataques mais severos no capitalismo contemporâneo. Visto por esse ponto de vista, é importante assinalar que essa crise é, na verdade, a crise de uma forma social, que tem se tornado cada vez mais segregadora e “excludente”, elevando, por isso, a brutalização de grande parte da população brasileira.

Nesse sentido que o Serviço Social, enquanto uma profissão que se situa na linha de frente da barbárie social contemporânea, encontra dificuldades cada vez mais dramáticas de materializar todo o conjunto de valores inscritos no seu Código de Ética. Grande parte das nossas angústias é oriunda da articulação de todo esse processo sócio-histórico que vem assumindo um caráter cada vez mais destrutivo, quando se observa o patamar civilizatório que a sociedade burguesa permitiu alcançar.

Sem querer fazer qualquer concessão ao fatalismo, que também impera na nossa profissão, trata-se de banharmos da realidade na qual estamos inseridos e traçarmos estratégias, dentro das possibilidades do nosso fazer profissional, para lutarmos contra a barbárie do capitalismo tardio e orientar nossa atuação, e luta política, para permitir que nossas usuárias e usuários tomem parte, usufruindo daquilo que o Estado ainda consegue oferecer através das políticas sociais.

Nossa tarefa, obviamente, é nos inserirmos nos diversos espaços sócio-políticos para somarmos forças com aquelas e aqueles comprometidos com um projeto de sociedade que se coaduna com os valores do nosso projeto ético-político, para enfrentarmos, enquanto classe social, e não apenas enquanto profissão, a barbárie do capitalismo tardio.

Texto publicado originalmente no [Boletim Conexão Geraes de julho/agosto de 2017](#).



QUINTO PRINCÍPIO: POSICIONAMENTO EM FAVOR DA EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL, QUE ASSEGURE UNIVERSALIDADE DE ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS RELATIVOS AOS PROGRAMAS E POLÍTICAS SOCIAIS, BEM COMO SUA GESTÃO DEMOCRÁTICA.

EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL

O CRESS-MG convidou Leni Silva, assistente social, doutora em Ciências Sociais pela Uerj e professora do curso de Serviço Social da Unimontes para contribuir com reflexões acerca do quinto princípio do Código de Ética: “Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão Democrática”.

1. O Código de Ética da e do Assistente Social apresenta a equidade e a justiça social como princípios basilares do exercício profissional. Qual o significado desses princípios para o Serviço Social e de que maneira eles podem direcionar o exercício profissional para um caminho mais revolucionário e emancipatório?

O seu conteúdo já sinaliza seu significado no marco da sociedade capitalista, um instrumento de oposição a toda expressão de desigualdade e aos valores universais abstratos contidos no processo de sociabilidade burguesa. Por sua vez, significa um compromisso que contrapõe a proposta de sociabilidade capitalista que, nos últimos 30 anos, fez a escolha por um sentido de Liberdade distante daquele que foi empregado e disseminado pela democracia liberal burguesa, em que a liberdade de uma pessoa constitui o limite da liberdade da outra e que a ética em missão se salvaguarda a pureza moral do ato ético num tal mundo (VASCONCELOS, 2015).

E, nessa mesma linha, a justiça social pode ser alcançada no capitalismo se as diferenças individuais não forem impeditivas do acesso às mesmas oportunidades para todos (RAWLS, 1981, p.67 apud BOSCHETTI, 2013, p.65). Nessa perspectiva, a focalização em bens e serviços sociais limitaria o acesso e garantiria o mínimo de bem estar social.

Significada a apropriação da liberdade, como afirma Barroco (2008), enquanto “capacidade de escolha consciente dirigida a uma finalidade e capacidade prática de criar condições para a realização objetiva de escolhas e para que novas escolhas sejam criadas” (p. 27-28), traz na defesa da igualdade a noção de autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais. E esse conteúdo compõe as diretrizes no Código de Ética das e dos assistentes sociais.

Significa, assim como para os demais, um dever ser e que dispõe para a categoria enquanto uma direção social na contra corrente do que está posto. E aponta que emancipação humana só se concretizará com a superação da apropriação privada da riqueza socialmente produzida.

Significa dizer que seu maior contributo, no campo das reflexões e apreensões, é o de trazer para o centro das análises e intervenções do Serviço Social a defesa da classe trabalhadora, demarca a consciência de classe em-si para o conjunto de profissionais, especialmente, por comporem a atuação profissional numa perspectiva de superação da ordem burguesa.

Constitui a sintonia do Código de Ética com a luta da classe trabalhadora e assume o compromisso com a universalização dos direitos

sociais e com espaço democrático - valores constantemente atacados pela sociabilidade burguesa.

2. Existe diferença entre igualdade e equidade? Uma de nossas principais expoentes, Maria Lúcia Barroco trata desta questão destacando elementos importantes para compreendê-los. Comente um pouco o pensamento da autora acerca desses dois princípios ressaltando a importância de compreender a diferença entre os dois conceitos (igualdade e equidade) no âmbito do serviço social.

É possível apreender a igualdade sob duas perspectivas. A primeira sob a ótica liberal como um direito natural. Um contexto em que a igualdade torna-se valor universal abstrato que se configuram como valores positivos, mas que não pode realizar-se, de fato, para o conjunto da sociedade. Tal construção ideológica é destinada também à liberdade e à propriedade (BARROCO, 2003).

A outra perspectiva nasce justamente da insatisfação da classe trabalhadora ao tomar consciência do limite objetivo da liberdade. E é nesse momento que liberdade, igualdade, equidade, democracia passam a se configurar enquanto com valor ético-político central e a luta passa a ser em defesa de concretizá-los universalmente.

Equidade e igualdade com suas diferenças, diria sutis, são princípios fundamentais para a construção de uma sociedade justa. No campo das políticas públicas, equidade e igualdade constituem-se em valores essenciais para a promoção da justiça social.

3. Você acredita que é possível promover políticas sociais pautadas nos princípios da equidade e justiça social? Como eles podem contribuir para a promoção de políticas mais emancipatórias?

Sim, eu acredito! Não será algo fácil, mas o que se dispõe é o reconhecimento, como esclarece o Código de Ética, a luta pela emancipação para a democratização das riquezas socialmente produzida se dará no campo da luta por direitos, como bem define Boschetti (2013), mediação indispensável para a emancipação humana. Entendo que *Vamos precisar de todo mundo*, como encanta o norte-mineiro Beto Guedes.

Mas é preciso esclarecer que não existe uma política “mais emancipatória”, ou seja, ela é ou não é. E, quanto a isso, já temos provas concretas ao longo da história do “sistema de proteção social brasileiro” em que a relação do Estado e sociedade sempre se deu num campo do controle protetivo à conta gotas. Um contexto revelador do caráter das políticas sociais de viés minimalista, focalizado, compensatório que em muito contribuiu para o acirramento das expressões da questão social, tenciona a cada tempo as desigualdades, assevera os conflitos, tende à criminalização dos segmentos majoritários, aumento do desemprego e asseveramento da informalidade e, inexoravelmente, inviabilização da emancipação humana.

Em alguns momentos, temos exemplos da contribuição da categoria para essa construção. Um exemplo têm sido as resoluções relacionadas à defesa da oferta da formação no Ensino Superior condizente com as Diretrizes Curriculares da ABEPSS; a produção do conhecimento

acumulado nas últimas décadas favoreceu significativamente a luta de amplos segmentos, travando no cotidiano o embate pela defesa da dignidade, participação, da democratização dos espaços decisórios (como os conselhos de direitos e de políticas públicas) e defesa de direitos.

É preciso reconhecer que o neoliberalismo, desde sua chegada ao Brasil, vem cumprido sua agenda privatizante e desregulamentadora, ora em momentos mais silenciosos, não menos assustadores e ora em momentos mais intensos como o que vivemos agora, um cumprimento de metas que ataca a Seguridade Social desde o ofensivo desmantelamento do SUS, em franco processo de privatização, da sobreposição da Transferência de Renda à Política de Assistência Social (um cidadania forjada por meio do consumo e implanta um modo operandi questionável) e, agora, de forma usurpadora, o ataque a Previdência Social sobre o mito do déficit previdenciário.

E, mesmo diante desse quadro, especialmente, negando uma atitude fatalista, compreendo conforme sinaliza a Lei que Regulamenta a profissão 8662/90 em seu art. 4º-inciso I, a e o assistente social possui competência em elaborar, implementar, executar e avaliar políticas públicas.

E ao dispor dessa competência, esta que advém de uma formação de rigor intelectual provocadora de um exercício profissional consciente, crítico e propositivo, atento às contradições inerentes da sociabilidade burguesa, tanto submete, quando disponibiliza sua atividade a uma análise teórico-crítica para que resulte tanto em qualificação da prática, como em produção de conhecimento (VASCONCELOS, 2015).

E como seria isso? Haveria alguma condição para esta proposta? Recorro aos ensinamentos lamamoto (2004) que versa sobre o fato de que a equidade não rima com acumulação flexível. Isso representa dizer que a universalidade no acesso aos programas e projetos sociais aberto a todas as cidadãs e cidadãos só é possível no âmbito do Estado, dada a sua dimensão pública, que expressa a luta pelos interesses coletivos.

4. Quais os maiores desafios da e do assistente social, em um país de profundas desigualdades sociais, para defender a equidade e a justiça social?

Os desafios são vários, mas seleciono aqueles os quais considero urgentes tanto para apreensão (para o entendimento do dinamismo e composição) da realidade quanto das possíveis estratégias de enfrentamento. Proponho que partamos da desigualdade histórica que constitui a realidade brasileira como a mais desigual do mundo e que se avoluma ao longo dos tempos neste país.

Um dos mais importantes desafios do Serviço Social é compreender, analisar e situar os direitos numa perspectiva de totalidade, é ser capaz de identificar suas múltiplas determinações, bem como reconhecer suas contradições no espaço de construção da sociabilidade humana. Diante ao recrudescimento das forças conservadoras desponta a necessidade, cada vez mais contundente de preservar e consolidar esse Projeto Ético-Político, que é desafio e tarefa de todos os profissionais, seja cotidianamente, no exercício da intervenção, seja na participação ativa nas entidades da categoria.

- No âmbito do Projeto profissional, o desafio está na materialidade de um projeto emancipatório com direção socialista, por reconhecer que esse confronta, diretamente, com o projeto societário de sociabilidade burguesa.

- No âmbito do Projeto profissional, é preciso enfrentar a constante e ascendente fragmentação dos princípios do Código de Ética como opção profissional. A não compreensão da totalidade que o constitui acaba por levar a uma atuação restrita, determinada, submetida aos limites impostos pela instituição empregadora. E, este tipo de atuação acaba por servir mais ao capital do que aos trabalhadores (VAS-

CONCELOS, 2015, p.188).

5. Como enfrentá-los?

- Por meio de um rigor teórico consubstanciado na Teoria Social Crítica;
- Por meio da defesa incontestada do Projeto Ético-político;
- Por meio da organização e fortalecimento Político das Entidades representativas do Serviço Social no Brasil - CFESS-CRESS, a ABEPSS e ENESSO - uma mediação importante para o estabelecimento de relação entre o projeto profissional e um projeto societário.
- Uma mediação fundamental no campo do enfrentamento é a oferta de uma formação laica, pública, de qualidade assentada nas diretrizes Curriculares da ABEPSS;
- Outra mediação é o trabalho profissional, que em seu cotidiano elabora, formula, avalia e contribui parano desenvolvimento de políticas públicas alinhadas a esses princípios que, por sua vez, viabilizem a universalização dos direitos.

Referências Bibliográficas:

BARROCO. M.L. TERRA. S. Código ética comentado do/a assistente social comentado. CFESS:Brasília, 2012.

BARROCO. M.L. Ética e Serviço Social - fundamentos ontológicos. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2003

_____. Ética - Fundamentos sócio-históricos. São Paulo: Cortez, 2008.

BOSCHETTI, I. A equidade e justiça social podem se alcançadas no capitalismo? In: Projeto Ético político e exercício Profissional em Serviço Social - os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais. CRESS- Rio de Janeiro, 2013.

VASCONCELOS, A.M. de. A/O assistente social na luta de classes - Projeto Profissional e Mediações teórico-metodológico. São Paulo: Cortez, 2015.

Texto publicado originalmente no [Boletim Conexão Geraes, fevereiro e março de 2017.](#)



SEXTO PRINCÍPIO: EMPENHO NA ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE PRECONCEITO, INCENTIVANDO O RESPEITO À DIVERSIDADE, À PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS SOCIALMENTE DISCRIMINADOS E À DISCUSSÃO DAS DIFERENÇAS.

PARA O RESPEITO À DIVERSIDADE, IGUALDADE SOCIAL

A ascensão de uma forte onda conservadora, no Brasil, tem reforçado e intensificado os mais diversos tipos de preconceitos. O Serviço Social é uma profissão que lida diretamente com essas situações em seu cotidiano, nos diferentes espaços sócio-ocupacionais. A população usuária, que possui uma marca de classe social, ou seja, a classe trabalhadora em suas diversas expressões e segmentos, está atravessada por relações que envolvem questões de raça, crença, gênero, orientação sexual, dentre outras. O que já é marcado por preconceitos pela própria formação social brasileira, tende a acirrar nesse contexto em que a classe trabalhadora no Brasil, e no mundo, vem sofrendo ataques brutais do capital. E isso se manifesta também nas instituições em que a e o assistente social trabalham.

“Ao afirmarmos, em nosso Código de Ética o princípio da justiça social, da construção de uma nova ordem social sem quaisquer formas de exploração, dominação e opressão, estamos falando que cabe ao Serviço Social posicionar-se contra essas formas de preconceito e contribuir para que eles não se reproduzam, fortalecendo as lutas e formas de resistência que apontem para o seu enfrentamento”, destaca o mestre em Serviço Social e presidente do CRESS-RJ (2014-2017), Charles Toniolo.

O Serviço Social é formado e se desenvolve no seio dessas relações sociais. E mais: é uma profissão que surge no caldo da cultura conservadora, e que reproduz interesses conservadores, pela sua própria natureza. No Brasil, foi construído um projeto profissional que busca romper com a herança conservadora. Novamente, como indica Charles, o Código de Ética profissional é claro: devemos exercer a profissão sem discriminar por essas razões.

“Isso é um desafio, quando temos, além de uma herança conservadora na profissão, uma ascensão do reacionarismo na sociedade. Nós, assistentes sociais não estamos em uma ‘bolha’, protegidas e protegidos da ideologia dominante. Assim, fazer constantemente debates sobre esses temas, afirmando os princípios éticos que defendemos, pensando em estratégias de educação permanente e de comunicação contra-hegemônica, que questione política e ideologicamente esses valores reacionários, é uma forma de enfrentar o ascenso do conservadorismo dentro da própria profissão”, afirma.

Respeito à diversidade

Para um debate sobre respeito à diversidade, como prevê o sexto princípio do Código de Ética, é preciso considerar que diversidade é diferente de desigualdade. As diferentes expressões da diversidade se inscrevem não em uma sociedade abstrata, idealizada, mas em uma sociedade marcada pela desigualdade de classes sociais em constante disputa, observa Charles: “Entendo que o respeito à diversidade deve ser uma bandeira e uma marca da profissão, mas entendendo que esse respeito só será possível quando a estrutura social de classes for transformada”.

Associar o respeito à diversidade às formas de desigualdade social, para ele, é algo fundamental que deve ser considerado para que os avanços não fiquem apenas no plano das ideias e do respeito, mas figure no plano das relações cotidianas concretas, uma vez que a diversidade é, em nossa sociedade, uma das estratégias utilizadas para aprofundar as relações de desigualdade. “Esse debate nunca pode ser feito separadamente”, acrescenta.

No exercício profissional, considerando as várias áreas de atuação da e do assistente social, Charles acredita que o debate e a materialização do respeito às diferenças e eliminação de todas as formas de preconceito podem ser feitos através de práticas que reflitam com a população usuária as opressões sofridas, seja em atendimentos individuais ou coletivos, práticas que demonstrem para os sujeitos que não vivem determinadas opressões de como elas existem e de como todos são importantes para que as lutas pelo seu enfrentamento sejam realizadas.

“Do mesmo modo, é importante dar visibilidade a essas formas de diversidade nas instituições onde trabalhamos, em nossos relatórios, em levantamentos de perfis. Sempre gosto de dar o exemplo do uso do nome social de travestis e transexuais, que deve constar em todos os documentos produzidos por assistentes sociais. Mas principalmente, o que precisamos é que nós, categoria, reconheçamos que existe uma diversidade e que ela se manifesta sob forma de desigualdade social, com formas de dominação, opressão e exploração. Se assim não entendermos, poderemos, sem querer, reproduzir essas formas de desigualdade, e retardar a materialização dos princípios éticos que defendemos”, alerta Charles.

Texto publicado originalmente no [Boletim Conexão Geraes, abril e maio de 2017.](#)



SÉTIMO PRINCÍPIO: GARANTIA DO PLURALISMO, ATRAVÉS DO RESPEITO ÀS CORRENTES PROFISSIONAIS DEMOCRÁTICAS EXISTENTES E SUAS EXPRESSÕES TEÓRICAS, E COMPROMISSO COM O CONSTANTE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL.

A DEFESA DO PLURALISMO E DO APRIMORAMENTO INTELLECTUAL NA ATUAÇÃO PROFISSIONAL

A garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas e, ainda, o compromisso com o constante aprimoramento intelectual devem fazer parte do fazer profissional da e do assistente social. Não por outra razão, estes são princípios presentes no Código de Ética da categoria. A fim de explorar mais o tema e trazer reflexões importantes, o CRESS-MG convidou as professoras de graduação e pós-graduação em Serviço Social da Universidade de Juiz de Fora (UFJF), Alexandra Eiras, assistente social, doutora em Serviço Social (UFRJ) e pesquisadora nas áreas de Fundamentos do Serviço Social, Ética Profissional e Trabalho Profissional com Grupos e Carina Moljo, assistente social, doutora e pós-doutora em Serviço Social (PUC-SP) e pesquisadora CNPq.

1. Qual é a perspectiva de pluralismo defendida no Código de Ética?

A perspectiva de pluralismo e democracia. Ambas estão associadas. O respeito ao pluralismo no Código de Ética Profissional de 1993, no 7º princípio fundamental, refere-se às “correntes profissionais democráticas” e suas “expressões teóricas”, acrescentando o “compromisso com o constante aprimoramento intelectual”. O debate entre correntes diferentes só é possível no campo democrático, o que significa, de antemão, que entre as e os participantes, há o respeito à pluralidade de concepções. Esse processo implica em “tomar” posições, e relaciona-se aos diferentes posicionamentos político-ideológicos. Por isso, o debate entre o projeto crítico e o conservador/tradicional tem sido contínuo e legítimo, e expressa vinculações político-ideológicas a projetos societários distintos. A existência de um projeto hegemônico, como o nosso, está relacionada a sua legitimidade na profissão, fruto da sua construção histórica, coletiva. Por outro lado, pluralismo é diferente de relativismo. Daí o compromisso com o “constante aprimoramento intelectual”, no intuito de desenvolver nossas habilidades para compreender a realidade na qual nos inserimos. Há diferenças nos modos de compreender a realidade. O pluralismo abarca essa diversidade, mas, também, indica que as posições construídas não são iguais, possuem conotações e vinculações diferentes com os processos sociais, produzindo resultados e ações distintas.

2. Como o respeito ao pluralismo se reflete no fazer profissional das e dos assistentes sociais?

O pluralismo, em nossa profissão, é fruto do processo de Renovação. Como sinaliza José Paulo Netto, é de 1960 a 1980 que surgem várias tendências teóricas no Serviço Social, as quais entravam em debate entre si, isto, no mesmo período que acontece o Movimento de Reconceituação da América Latina. Até então, não existia uma polêmica teórico-metodológica, portanto, não existia esse debate entre as diferentes tendências, que Netto denomina como “modernização

conservadora”, “reatualização do conservadorismo” e “intenção de ruptura”. A partir do processo de renovação da profissão, o pluralismo passa a ser necessário.

É importante a diferenciação que Carlos Nelson Coutinho faz com relação ao pluralismo como fenômeno social e político, indispensável para uma sociedade democrática, e o pluralismo na produção de conhecimento, o qual deve ser tomado com cuidado para não cair no ecletismo ou na conciliação de questões que são inconciliáveis. Na organização da nossa categoria, devemos trabalhar com o pluralismo, já na produção de conhecimento, precisamos evitar reproduzir o ecletismo. Devemos conhecer todas as matrizes teóricas, mas é necessária a coerência teórico-metodológica. Neste contexto, o pluralismo se instaura como a necessidade de debate entre diferentes concepções de profissão e seus diferentes projetos.

De acordo com Marilda Iamamoto, nossa profissão se insere na divisão sócio-técnica do trabalho e tem uma dimensão de contradição: pela mesma ação, favorece e reproduz as duas classes sociais, mas privilegia a uma destas, considerando a sua autonomia relativa e os limites institucionais. Então, cabe-nos perguntar, dentro deste debate plural de concepções de profissão, e, portanto, do exercício profissional, a quem estou privilegiando, mesmo atendendo às demandas das duas classes? À classe trabalhadora ou burguesa? Aqui, os diferentes projetos profissionais entram em confronto, em alguns casos irreconciliáveis, como acontece com o Serviço Social clínico, proibido pelo CFESS. Nessa situação, não há como ter uma posição pluralista, já que se relaciona com as competências profissionais, mas, temos, hoje, posições conservadoras e teremos que debater com estas, buscando manter a nossa hegemonia que está alinhada com o nosso projeto profissional e com uma visão de totalidade social com um projeto de sociedade.

3. Da mesma forma, em tempos de pseudodemocracias e democracias fragilizadas, em que conceito de democracia o Código de Ética se baseia para caracterizar correntes profissionais democráticas?

Como afirma Sylvia Terra no Código de Ética Comentado (2012, p. 128), no âmbito do Direito, “a corrente pluralista se opõe à tendência de unificação do poder (...) Percebe-se que em uma sociedade plural, necessariamente, os diversos grupos devem ter convicção e reconhecer os contrastes existentes entre eles, buscando, dentro de um sistema e ambiente democrático, soluções que levem à superação desses conflitos e, conseqüentemente, atendam aos interesses do maior número possível de pessoas”.

Por outro lado, o 4º princípio do Código de Ética entende a necessidade de uma base material e real como fundamento da democracia, o que implica no acesso aos bens e serviços produzidos coletivamente, e no acesso à riqueza socialmente produzida. Nos marcos da sociedade burguesa, as lutas pelo acesso a essa riqueza, na forma de bens e serviços e de meios de vida, tem sido uma constante no enfrentamento entre as classes sociais. Ou seja, a democracia se efetivará quando mais avançarmos nessa dimensão distributiva. Só a democracia formal, direitos civis e políticos não são suficientes. Faz-se neces-

sária a afirmação de direitos sociais, de acesso aos meios de vida e às possibilidades de usufruir daquilo que é produzido. Somente em uma base material democrática será possível o exercício pleno da cidadania e a plena expansão dos indivíduos sociais. Nesse sentido, as posições teóricas e ideológicas expressam uma vinculação a essas lutas, seja abertamente, ou pela “neutralidade”.

4. Para além do aprimoramento tecnicista, o Código de Ética propõe o constante aprimoramento intelectual. De que forma a importância dada a esse aprimoramento incide sobre a atuação profissional?

Ter o domínio técnico-operativo é fundamental para a nossa profissão. É preciso saber fazer uma boa entrevista, um planejamento de intervenção, um excelente laudo, mas isto não é suficiente. Estes instrumentos não são autônomos da perspectiva teórica na qual a e o assistentes sociais se inserem, portanto, é fundamental ter o domínio dos processos sociais mais amplos, fazer uma análise teórica da realidade, como reconstrução no pensamento do real. Somente assim podemos garantir - e colocamos no campo da possibilidade - uma intervenção social qualificada. Lembrando que desde a década de 1980, o Serviço Social vem amadurecendo a sua produção teórica e destacando-se como área de produção de conhecimento. Por isto, a capacitação permanente não se trata só de “se atualizar”, mas do amadurecimento teórico-metodológico, além do técnico-operativo e ético-político. Estas três dimensões da profissão são indissociáveis.

5. Na opinião de vocês, há, na categoria, dificuldade para aplicar este princípio?

Entendemos que o grande desafio, atualmente, seja incorporar o pluralismo no debate teórico do Serviço Social, necessário ao avanço da ciência e ao debate de ideias, já que nem sempre temos claro as diferenças na “batalha das ideias”. Entendemos ser fundamental o debate plural e democrático no interior da categoria, e também na sociedade como um todo, mas, sem dúvidas, devemos realizar este debate tendo clareza da direção social do nosso projeto profissional que nada tem de idealista ou eticista, mas está, sim, repleto de valores que se materializam ou podem se materializar na vida cotidiana através de mediações. Como diria Carlos Nelson Coutinho, “hegemonia no pluralismo”.

O debate é necessário inclusive para colocar à prova nossas verdades e nos aproximar, cada vez mais, do real, mas ele não nega a necessidade de construção de uma hegemonia política e teórica na nossa profissão, tendo como norte o nosso projeto ético-político que se expressa nos valores contidos no nosso Código de Ética, ou nos avanços das reformas curriculares de 1996, ao colocar a inseparabilidade entre Teoria, História e Método, que, por sua vez, se expressam no nosso compromisso com uma sociedade justa, de iguais, emancipada e sem qualquer tipo de exploração e comprometida com os interesses da classe trabalhadora, aquela que vive da venda da sua força de trabalho, conforme conceitua Ricardo Antunes.

Texto publicado originalmente no Boletim Conexão Geraes de setembro/outubro de 2017. [Confira!](#)



OITAVO PRINCÍPIO: OPÇÃO POR UM PROJETO PROFISSIONAL VINCULADO AO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ORDEM SOCIETÁRIA, SEM DOMINAÇÃO, EXPLORAÇÃO DE CLASSE, ETNIA E GÊNERO.

RESISTIR E AVANÇAR SÃO OS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA A CATEGORIA NA ATUAL CONJUNTURA

A construção de uma nova ordem societária sempre foi permeada por desafios que têm se renovado ao longo do tempo. Na atual conjuntura, de crise do capital e de recrudescimento do conservadorismo, eles já não são os mesmos de quando esse debate foi iniciado no Serviço Social, nos anos 1970, tendo como marco, também, a construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social, comenta o assistente social, doutor em Serviço Social (UFRJ) e professor adjunto da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Rodrigo de Souza Filho.

“Naquele momento, estávamos frente a dois desafios centrais. Por um lado, tínhamos que enfrentar a ditadura civil-militar que, apesar de se encontrar em declínio, ainda era o regime político vigente no país. Por outro lado, estávamos buscando fundar novas bases para a

profissão, visando romper com o conservadorismo de nossa história profissional e de nossa intervenção prático-política”, explica.

As lutas pela democratização da sociedade e por novos marcos da formação e da intervenção profissional, a partir de uma base crítica e consistente respaldada em Marx e na tradição marxista, delineavam a ação imediata dos setores progressistas da profissão que possuíam como horizonte estratégico, a construção de uma ordem societária fundada na liberdade, sem exploração, dominação e opressão.

Nessa época, pontua Rodrigo, apesar da ditadura e da crise econômica vivida no Brasil, derivada das transformações que estavam ocorrendo na dinâmica de acumulação do capital (financeirização, reestruturação produtiva e ordenamento neoliberal), do ponto de vista político, se vivia um momento de efervescência de lutas sociais de caráter progressista que contaminavam as diversas áreas da sociedade. Para o professor, esse contexto fortalecia, também, a luta no interior da profissão e nos espaços de intervenção profissional por um projeto

crítico para o Serviço Social.

Em termos gerais, as décadas de 1980 e 1990 foram de construção e consolidação do que se convencionou chamar de Projeto Ético-Político do Serviço Social, baseado na tradição marxista, com orientação prático-política voltada, no plano imediato, para a democratização da sociedade e, do ponto de vista estratégico, visando à articulação com projetos de sociedade comprometidos com um ordenamento social livre da exploração, dominação e opressão.

“Se até o final dos anos de 1990 parecíamos ter uma hegemonia incontestada desse projeto na profissão, a partir dos anos 2000 e, principalmente, a partir de 2010, o cenário vem se alterando consideravelmente. O contexto mundial e nacional, no bojo da reafirmação da crise do capital manifestada em 2008 e 2011, vem produzindo uma onda de conservadorismo significativa”, observa o professor.

Segundo Rodrigo, o momento atual exige das e dos assistentes sociais que, ao mesmo tempo que resistam aos ataques do conservadorismo, proponham ações concretas de reforço e avanço de um projeto crítico que venha fortalecer também os setores democráticos e que tenham como compromisso fundamental a garantia do atendimento dos interesses e necessidades das classes subalternas. “Se no momento da construção do nosso projeto contávamos com uma conjuntura política e social favorável, hoje, isso não acontece. Assim, a necessidade de resistir e avançar são as principais diferenças entre os dois momentos sinalizados e se configuram em nosso principal desafio”, afirma.

Conservadorismo na categoria

As decisões políticas oriundas das ideias conservadoras afetam a categoria de assistentes sociais em duas pontas de um mesmo processo, avalia Rodrigo. De um lado, as decisões políticas de ordem econômica, baseadas na radicalização do ajuste fiscal têm deteriorado de forma substantiva as condições de vida das classes subalternas, o que aumenta a demanda ao Estado por proteção social. Em contrapartida, essas mesmas medidas são as bases para decisões de ordem política destinadas à redução da intervenção do Estado na área social e à restrição de direitos da classe trabalhadora.

“Aumenta a deterioração das condições de vida das classes subalternas e reduzem as ações do Estado para o atendimento das crescentes demandas sociais. É nesta encruzilhada que se encontra a e o assistente social. O Estado como maior empregador, de forma direta e indireta, dessas e desses profissionais, ao reduzir sua intervenção na área social, afeta as condições de trabalho da categoria. Este cenário, aliado à ampliação da formação profissional pouco qualificada, reduz o nosso salário e aumenta o recrutamento de profissionais não comprometidos e comprometidos com nosso projeto ético-político.”

Resistir e avançar

Quando o Código de Ética, em seu oitavo princípio fundamental, prevê a “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero”, para Rodrigo, se está demandando que a categoria atue resistindo e propondo ações de reforço da defesa da não exploração das chamadas “minorias”.

“Do ponto de vista da intervenção profissional, devemos enfrentar o desmonte do precário Estado Social que construímos. Esta luta também é disputada no interior de cada instituição, quando buscamos evitar o desmonte institucional de serviços e benefícios destinados ‘aos de baixo’. Por outro lado, no quadro de avanço do conservadorismo, a intervenção pedagógica da e do assistente social junto às

usuárias e usuários, mostra-se fundamental, além, obviamente, de uma profunda intervenção que busque fortalecer os movimentos e organizações da sociedade que compartilham da luta pela ampliação de direitos”, destaca.

De acordo com o professor, o caminho a ser percorrido para a materialização de uma sociedade sem exploração encontra-se, do ponto de vista imediato da intervenção profissional da e do assistente social, no espaço da expansão, aprofundamento e realização de direitos individuais, políticos e sociais. No entanto, observa, esta intervenção deve estar orientada por uma perspectiva de superação da ordem do capital.

“A nossa intervenção no campo dos direitos deve estabelecer conexões com ações de movimentos da sociedade que tenham como objetivo a construção de uma ordem societária sem exploração, dominação e opressão. Aqui se encontra a relevância e a necessidade do fortalecimento de nossa intervenção junto aos movimentos sociais, comprometidos com a expansão de direitos, mas, sobretudo, com quem pretenda uma nova ordem societal”, esclarece.

Agir com criatividade e de forma consequente são outros aspectos essenciais para a atuação profissional nesse cenário, que, como aponta Rodrigo, exige a necessidade da intervenção pedagógica junto à população usuária, já que este é um campo fundamental de disputa ideológica.

Texto publicado originalmente no [Boletim Conexão Geraes, novembro/dezembro de 2017.](#)



NONO PRINCÍPIO: ARTICULAÇÃO COM OS MOVIMENTOS DE OUTRAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS QUE PARTILHEM DOS PRINCÍPIOS DESTE CÓDIGO E COM A LUTA GERAL DOS/AS TRABALHADORES/AS.

EM TEMPO DE RETROCESSOS, A ARTICULAÇÃO É FERRAMENTA PODEROSA DE RESISTÊNCIA

A onda de conservadorismo e de retrocessos pela qual passa o país, exige a união entre aquelas e aqueles que defendem os direitos da classe trabalhadora e é justamente sobre isso que trata um dos princípios do Código de Ética da e do Assistente Social. O documento, que este ano comemora 25 anos, aponta a necessidade de se articular com outras categorias profissionais. Mas, como observa Maria Lúcia Duriguetto, assistente social e professora da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz e Fora (UFJF), esta articulação deve se pautar na defesa dos princípios e valores que regem o Serviço Social, como a defesa dos direitos, da democracia e da denúncia dos processos de precarização e/ou eliminação dos serviços e políticas sociais públicas.

Para ela, é fundamental e necessário o posicionamento ético e político da categoria, especialmente no estado de destruição de direitos, de sucateamento dos serviços e políticas sociais, da acentuada lógica privatizante na sua oferta e de ascenso de uma ideologia conservadora no campo dos valores: “É nesta direção, também, que é preciso que nos articulemos com as organizações de outras categorias profissionais, bem como com seus sujeitos profissionais na denúncia destas políticas regressivas, que acentuam as expressões da desigualdade social, e desta regressão ético-moral, que dissemina a intolerância e o ódio em relação à diversidade humana”, afirma.

As parcerias em prol dos direitos da população já são uma marca do Serviço Social. Ao longo das últimas décadas, a categoria de assistentes sociais tem se somado à luta das psicólogas e psicólogos no combate ao preconceito, pela liberdade de orientação e expressão sexual e contra a chamada “ideologia de gênero”, com a Enfermagem, a articulação já se deu na denúncia da precarização da formação profissional via ensino a distância. No passado, importantes articulações com outras profissões resultaram em grandes conquistas como a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) e a humanização na área da Saúde Mental, trazida pela luta coletiva da Reforma Psiquiátrica.

Desafios

Colocar em prática este princípio do Código de Ética é estimulante e revigorador, mas, desafiante ao mesmo tempo. De acordo com Duriguetto, o principal desafio está em formar processos consensuais no campo das organizações das outras categoriais profissionais e dos seus sujeitos profissionais, que atuam nos espaços sócio-ocupacionais com o Serviço Social pela defesa do conjunto de princípios e valores voltados para a defesa dos direitos, interesses e necessidades da classe trabalhadora.

“Os debates sobre o exercício profissional têm revelado o quadro de barbárie que está o enfrentamento das expressões da questão social nos espaços institucionais. Demandas institucionais que vêm exigindo respostas imediatas e fragmentadas que contribuem para

obstaculizar a formação de ações coletivas na direção ético-política das conquistas do projeto profissional. São tempos muito difíceis e que, por isso, nos exige coragem, competência, resistência e lutas coletivas”, avalia.

No que diz respeito às contribuições que o Serviço Social pode dar nesse contexto de articulação, a professora pontua que há na categoria diversos segmentos que fomentam iniciativas de reflexões e de lutas em ações interdisciplinares voltadas para a defesa dos interesses da classe trabalhadora, da seguridade social pública, da visibilidade e legitimidade das lutas dos mais diferentes movimentos sociais, de crítica aos conservadorismos na vida social e nas intervenções profissionais, de denúncia às formas variadas de opressão, discriminação, preconceito e autoritarismos presentes em delegacias, hospitais, instituições jurídicas e penais, prontos-socorros, abrigos e tantas outras.

A versatilidade do Serviço Social, segundo Duriguetto, “é possibilitada pelo acúmulo que construímos para a formação do nosso projeto profissional, que tem como horizonte a defesa da construção de relações humanas livres da dominação, exploração e opressão, ou seja, de um projeto societário anticapitalista”, finaliza.

Texto publicado originalmente no Boletim Conexão Geraes, jan/fev/mar de 2018. [Acesse o material completo clicando aqui!](#)



DÉCIMO PRINCÍPIO: COMPROMISSO COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO E COM O APRIMORAMENTO INTELLECTUAL, NA PERSPECTIVA DA COMPETÊNCIA PROFISSIONAL.

APRIMORAMENTO INTELLECTUAL EM TEMPOS DE PRECARIZAÇÃO DO ENSINO E DO TRABALHO

Este ano, o Código de Ética da e do Assistente Social completa 25 anos e diante do cenário de retrocessos vividos no país, se fazem ainda mais urgentes e necessárias a reflexão e a aplicação dos princípios que compõem este documento.

Ne texto, o assistente social do Sistema Judiciário e ex-integrante da Diretoria da Seccional Uberlândia (2011-2014), Renato Mateus de Santana, aborda a precarização do ensino e sobre como o conservadorismo reflete no perfil da categoria, nos dias de hoje. Tudo isso, tendo como base o 10º princípio, que trata sobre o “Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional”.

1. Como a precarização do ensino em Serviço Social impacta no exercício profissional?

Entendo que o exercício profissional competente requer uma leitura crítica da realidade, a aplicação de recursos e instrumentos próprios, compromisso ético e habilidade na utilização da linguagem. Nossa profissão tem atribuições e competências próprias, que são resultado de construções teóricas e práticas no histórico da profissão. Possuímos um grande acúmulo de conhecimento produzido nos mais diversos contextos e experiências, que nos conferem uma bagagem intelectual muito rica. A precarização do ensino não se propõe a abordar toda essa dimensão do Serviço Social. A formação se “apequena” em curtos espaços, em cartilhas, e na ausência de vivência prática das relações de trabalho e das lutas sociais. A formação precarizada não tem dado conta, por tudo isso, de formar profissionais éticas e éticos, que respondam ao conflito entre capital e trabalho (a base material de nossa prática), de modo a conferir um fazer profissional mais comprometido com os princípios de nosso Projeto Ético e Político.

2. Como o recrudescimento do conservadorismo reverbera no perfil da categoria?

O recrudescimento do conservadorismo nos coloca grandes desafios. Vivemos tempos de avanços de ideias conservadoras no Brasil e em todo o mundo. Estamos, de modo bastante preocupante, vivendo tristes tempos, de crise do capitalismo e mais uma vez, a classe trabalhadora é sacrificada para pagar a conta desse processo. Os conflitos sociais se acirram, os movimentos liberais ganham força e, por outro lado, as forças progressistas são atacadas e combatidas, com o respaldo da mídia tradicional e das instituições, sempre a serviço dos interesses do mercado.

O Serviço Social não se encontra isolado desse contexto, e ao mesmo tempo, somos trabalhadoras e trabalhadores inseridos e inseridas no mercado de trabalho, vivendo as relações de produção. As ideias e práticas conservadoras, portanto, são permeáveis às e aos assistentes sociais, que vivem cotidianamente as tensões políticas e ideológicas sociais e institucionais.

Nossa profissão guarda ranços de práticas confessionais, da caridade, da prática orientada para o amortecimento dos conflitos sociais, da higienização, do controle e a serviço da ordem. Ademais, sofremos com a precarização da formação técnica e também buscamos muitas vezes responder, seja na formação, seja na prática, a uma expectativa construída nesta identidade profissional já pretensamente superada.

Mas, por outro lado, entendo nosso projeto ético e político como uma base sólida. Temos um histórico de prática militante, seja no Conjunto CFESS-CRESS, na formação profissional pela ABEPSS ou na organização de estudantes pela ENESSO. Temos histórico de inserção sindical e política de modo significativo. Ademais, possuímos vasta produção de conhecimento que nos protege frente aos ataques que temos sofrido por parte de entidades e movimentos conservadores, e que têm como característica essencial, a negação de tudo o que somos e conquistamos.

Diante desse quadro, não acredito que o conservadorismo possa se tornar hegemônico em curto ou médio prazo. No entanto, estamos vivendo tempos sombrios e incertos, como disse. Precisamos fazer análise de conjuntura cotidianamente, para entender essa realidade, nos preparar para os desafios e nos fortalecer como trabalhadoras e trabalhadores, na defesa de nosso projeto ético e político, com todas as nossas forças.

3. Qual a importância do aprimoramento intelectual das e dos assistentes sociais nesse contexto?

O aprimoramento seria manter a inserção política, estudar sempre e repensar nossa prática profissional. É imprescindível que façamos a crítica da formação precarizada e da inserção também precarizada no trabalho. É por demais urgente que estejamos também conectadas e conectados, senão inseridas e inseridos nas lutas sociais, seja nos movimentos, conselhos de direitos, partidos políticos, sindicatos e, claro, nas entidades representativas da categoria e da formação profissional.

4. O que o momento atual demanda para que as e os assistentes sociais possam atuar com competência profissional?

Coragem, acima de tudo. Também compromisso ético e político, leitura crítica da realidade, participação política, valorização da profissão, e prazer pelos estudos. Necessário se faz que invistamos maciçamente no fortalecimento coletivo de nosso projeto ético e político e também que estejamos articuladas e articulados com a base material. Que assim tenhamos de olhar para as necessidades reais da população com quem trabalhamos e das comunidades no território em que estejamos. Deste modo, poderemos fortalecer laços, enriquecer nossa bagagem profissional e construir ganhos reais e significativos para o conjunto da classe trabalhadora.

Texto publicado originalmente no Boletim Conexão Geraes, abr/mai/jun de 2018. [Veja!](#)



DÉCIMO PRIMEIRO PRINCÍPIO: EXERCÍCIO DO SERVIÇO SOCIAL SEM SER DISCRIMINADO/A, NEM DISCRIMINAR, POR QUESTÕES DE INSERÇÃO DE CLASSE SOCIAL, GÊNERO, ETNIA, RELIGIÃO, NACIONALIDADE, ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE DE GÊNERO, IDADE E CONDIÇÃO FÍSICA.

CÓDIGO DE ÉTICA COMO RESPOSTA AO CONSERVADORISMO E ÀS ELEIÇÕES 2018

Para conversar sobre o último princípio do Código, convidamos o assistente social do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e filósofo, Claudemy Correia dos Santos, que, entre outros pontos, comenta sobre as questões que o período eleitoral traz para a categoria.

1. Muitas mudanças socioeconômicas aconteceram desde o movimento de reconceituação do Serviço Social, há 50 anos. Como elas têm incidido no perfil da categoria?

Quando se fala em perfil da categoria, a imbricação entre a formação e o ser profissional se destaca. Muitas transformações socioeconômicas que aconteceram desde o movimento de reconceituação incidem sobre os currículos, a precarização do ensino público e o ensino à distância, a dicotomia entre direitos assegurados, a degradação de políticas públicas, dentre outros fatores.

Por outro lado, essas mesmas mudanças favorecem a inserção de quadros profissionais diversos no Serviço Social, exigindo a incorporação de arcabouços teóricos abrangentes e capazes de responder a objetivações cada vez mais singulares. Em suma, essas alterações recaem sobre o (re)conhecimento da nossa profissão e sobre condições materiais para seu fazer profissional, repercutindo no que se entende ser a identidade do Serviço Social e exigindo constante incorporação e questionamento do movimento de reconceituação.

2. O projeto ético e político do Serviço Social é contrário a qualquer tipo de discriminação. Porque na atual conjuntura, de avanço do conservadorismo, este princípio deve ser reforçado?

É preciso lembrar que o avanço do conservadorismo se expressa, dentre outras formas, no corriqueiro dos preconceitos, e que ser contrário a qualquer tipo de discriminação é responder eticamente a essa conjuntura. Com isso, o princípio que consiste em não discriminar e não ser discriminado deve ser reforçado como opção pela construção de outra sociedade, pautada na centralidade da liberdade, no aprofundamento da democracia e na defesa dos direitos humanos.

Esse reforço é estratégia que nos possibilita transpor as seduções do imediatismo, do banalizado, da naturalização das concepções, permitindo ao Serviço Social alçar às categorias da universalidade, do humano-genérico, especialmente em face de situações cotidianas. Reforçar esse princípio é não se restringir às limitações do espaço e do tempo que requisitam o fazer profissional, vislumbrando no horizonte da profissão a alternativa de uma sociabilidade cada vez mais plural, em que todas e todos têm lugar, voz e valor.

3. O Código de Ética completa 25 anos em 2018. Quais os principais desafios, hoje, para que a categoria ponha em prática os princípios que o compõe?

A ética é (uma) capacidade humana, por isso, nessa ocasião dos 25 anos, cabe à categoria indagar qual é a nossa percepção do existir coletivamente quando nos deparamos com formas de dominação e de exploração humanas: negamos as contradições dessas formas, ou nos indignamos diante delas e agimos de modo transformador? Percebemos que a moral dos discursos fragmentadores não se sobrepõe à ontologia do ser social? Percebemos que ações que desumanizam um ser humano, desumanizam a todas e todos? Em que medida o comportamento humano contemporâneo nos mobiliza para compreendê-lo de forma crítica?

Em outras palavras, importa que tragamos o tema da ética para o dia a dia, pois quando fazemos esse exercício, temos a possibilidade de ampliar diálogos, de realizar mediações capazes de humanizar as convivências sociais a partir das nossas escolhas enquanto agentes livres e conscientes. Nesse sentido, são vários os desafios, mas eles passam por uma questão basilar: a relação “Serviço Social e ética” reveste e é revestida pela nossa atualidade, iluminando os sentidos dos nossos agires e saberes profissionais?

4. A conjuntura pré-eleitoral traz quais questões para as e os assistentes sociais debaterem no âmbito da profissão?

O processo eleitoral deste ano é um desafio posto para todas as brasileiras e brasileiros e nós, assistentes sociais, pertencentes à classe trabalhadora, somos parte significativa do eleitorado. Além disso, nosso ser profissional testemunha a sociedade que defendemos, de maneira que contribuimos para a formação de opiniões. Também, não devemos ter as eleições como um fim em si mesmo (até porque o golpe de 2016, que foi orquestrado e que ainda vigora, dá fortes sinais de que não se renderá a qualquer pessoa eleita). Porquanto, o que está em jogo é a manutenção ou a superação do poder instituído por feudos e oligarquias.

Tais questões talvez tenham como eixo o fato de que a nossa tarefa é consolidar o processo de mobilização e articulação em prol de uma sociedade igualitária, que defenda as suas riquezas naturais, que prima pela justiça social e o respeito aos direitos sociais. Bandeiras caras para uma categoria que defende uma nova ordem societária.

Logo, essa conjuntura eleitoral nos coloca outra tarefa, mais singular: é preciso desvelar seus rebatimentos positivos e negativos para o Serviço Social e, para isso, é importante conhecer os projetos societários que estão sendo postos. É importante identificar em quais bases políticas e ideológicas esses projetos estão sustentados e se estão voltados para os interesses dos coletivos subalternizados e da classe trabalhadora. Com isso, fica clara a opção eleitoral feita ou a fazer que se encarna no Serviço Social.

Para tanto, temos que aprofundar os debates, entender os interesses por trás do desmonte do Estado, dos ataques às políticas que compõem a Seguridade Social e demais políticas públicas, da criminalização dos movimentos sociais, da institucionalização da arbitrariedade etc. Primar pela democracia, pela liberdade e pelo direito de escolha. Temos uma conjuntura social, econômica e política voltada aos interesses do capital em detrimento do ser humano, dos meios de subsistência e do meio ambiente. E temos uma escolha (eleitoral) a fazer diante disso.

A eleição é um convite – ao Brasil, a todas e todos os assistentes sociais – a resistir e a lutar. E a nossa escolha/resposta hegemônica foi dada há tempos, desde o movimento de reconceituação, e reafirmada pelo lema do Conjunto CFESS-CRESS para o Dia da e do Assistente Social de 2018, recordemos: nossa escolha é a resistência!

Nota do entrevistado: “Agradeço às assistentes sociais Carla Alexandra e Ivone Leite pelas instrutivas interlocuções que me oportunizaram previamente a esta entrevista”.

Texto publicado originalmente no [Boletim Conexão Geraes, jul/ago/set de 2018.](#)



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO
SOCIAL DE MINAS GERAIS

WWW.CRESS-MG.ORG.BR